



Portaria de Diária Nº 0708310001/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O(A) Ordenador(a) de Despesas DO(A) CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS DE ARAGUATINS-TO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr(a). MIGUEL PEREIRA SILVA, VEREADOR, lotado(a) no centro de custo VEREADORES, diária(s) para empreender viagem à ARAGUAINA-TO no período de 31/08/2023 à 01/09/2023 a fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º Concede ao servidor 1,50 (um vírgula cinquenta) diária(s) no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. As despesas com diárias serão cobertas por recursos do orçamento de 2023 na dotação orçamentária abaixo.

2.023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS CAMARA
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
15000000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 4º. Fica o servidor supracitado a apresentar o relatório de viagem simplificado no prazo estabelecido pelas normas deste órgão após a realização da referida viagem.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARAGUATINS-TO, Quinta, 31 de agosto de 2023

MIGUEL PEREIRA SILVA

PRESIDENTE DA CMA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatár MIGUEL PEREIRA SILVA

io(a):

Data e 31/08/2023 08:32:40

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria_diaria1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/36ab406e-4ce4-11ee-99c5-89614a4eab6f